



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ – 12.095.721/0001-01

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA, Excelentíssimo Senhor **Markell Anderson Monte de Melo**, no uso de suas atribuições e na qualidade de ordenador, e,

CONSIDERANDO que consta nos autos do Documento de Formalização de Demanda, Cotação de Preços, Mapa Comparativo de Preços, Metodologia da Pesquisa de Preços, Dotação Orçamentária, Declaração de Adequação orçamentária e Termo de Referência, conforme dispõe o art. 18 da Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO a extrema importância da contratação do objeto em epígrafe, conforme justificativa constante no Documento de Formalização de Demanda deste processo;

CONSIDERANDO estar devidamente cumpridas as formalidades da fase preparatória interna prevista no artigo 18, caput da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR abertura de procedimento licitatório para a objeto Contratação emergencial de pessoa Jurídicas, com ou sem finalidades lucrativas para a prestação de serviços médicos, consultas, exames de especialidades e locação de equipamentos médicos destinados a atender as necessidades da rede de saúde do município de Curuá/PA, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

II – Determinar que, conforme o trâmite instituído pela Prefeitura Municipal de Capanema/PA, nos termos da Lei Municipal nº 6.557, de 28 de dezembro de 2023, os autos sejam encaminhados à Coordenadoria de Contratos e Licitações para que seja providenciado o processo licitatório de contratação do objeto requeridos por esta Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA.

CURUÁ/PA 10 de Janeiro de 2025

Markell Anderson Monte de Melo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2025